

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE ABRIL DE 2011

ISSN 1677-7050

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

Retificar a Portaria/MS/NE/DICON/RH/MG nº 1137, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.U. nº 102 de 30/05/2008, que aposentou a servidora VERA MARIA RANDAZZO DE BARBOSA MOREIRA, matrícula Siape 556621, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/03. Processo nº 25003.003951/2008-05, para constar:

-Onde se lê: com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

-Leia-se: com fundamento no artigo $3^{\rm o}$ da Emenda Constitucional $n^{\rm o}$ 47/2005.

MARIA DE FÁTIMA ALBUOUEROUE DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL DA PARAÍBA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.193, de 19.05.2010, publicada no DOU nº. 95 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS - nº. 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº. 106, de 07.06.2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. Lugmar Medeiros de Oliveira Lima, na qualidade de pessoa desquitada, do ex-servidor Humberto de Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº. 6563993, aposentado no cargo de Médico, Nível S, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, niciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05.10.88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § único, da Lei nº. 10.887/2004, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o artigo 201 da CF/88, alterado pela EC nº. 41/2003, cabendo a beneficiária 100% dos proventos do ex-servidor, a partir de 08.04.2011, data do Óbito (Processo nº.25018.003416/2011-82).

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 555, DE 27 DE ABRIL DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.193, de 19.05.2010, publicada no DOU nº. 95 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS - nº. 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº. 106, de 07.06.2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. Lugmar Medeiros de Oliveira Lima, na qualidade de pessoa desquitada, do ex-servidor Humberto de Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº. 0563993, aposentado no cargo de Médico, Nível S, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05.10.88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § único, da Lei nº. 10.887/2004, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o artigo 201 da CF/88, alterado pela EC nº. 41/2003, cabendo a beneficiária 100% dos proventos do ex-servidor, a partir de 08.04.2011, data do Óbito (Processo nº. 25018.003413/2011-49).

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL DO PARANÁ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE ABRIL DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARA-NÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. GAB/MS - N°1.196 de 19/05/2010, publicada no DOU nº 95, de 20/05/2010 Seção 2, e Portaria nº CGRH/MS - 999 de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, Seção 2 e em conformidade com o Decreto nº. 7135, de 29/03/2010, publicado no DOU nº 60, Seção 1, de 30/03/2010, resolve: Alterar a portaria a PT/MS/SE/FNS/DICON-RH Nº 93 de

Alterar a portaria a PT/MS/SE/FNS/DICON-RH N° 93 de 09/06/04, publicada no DOU n° 115 de 17/604, Seção 1, para que passe a ter a seguinte redação: Conceder Pensão Vitalícia, à FLO-RACY BORBA QUADROS, mãe do aposentado Datero Borba Quadros, matrícula SIAPE 479703, falecido em 21/5/04 conforme Certidão de Óbito n.º 050890, livro C-211, folha 131, expedida pelo Cartório Distrital de Uberaba em Curitiba-PR, de acordo com os Artigos 216, § 1°, 217, Inciso I, alínea "d", da Lei 8112/90 e artigo 40, § 7°, 18° da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2°, item I da Lei 10887/04, com a redação da EC nº 41/2003, a contar da data do óbito. (Processo n.º 25023.003038/2011-68)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

NÚCLEO ESTADUAL DE PERNAMBUCO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2011

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SSA/SE/MS nº 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 10.483 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DAS DORES DA SILVA, na qualidade de viúva servidor ISNALDO ROMUALDO DA SILVA Matrícula SIAPE 580979, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível I, Classe C, Padrão VI, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 17.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.2939 /2011-00)

Nº 10.487 - Conceder pensão vitalícia a JOSEFA VASCONCELOS SILVA, na qualidade de pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia do servidor SE-VERINO FERREIRA SILVA Matrícula SIAPE 581261, Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "b" da Lei 8112/90, a partir de 25.01.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.1611 /2011-68)

Nº 10.488 - Conceder pensão vitalícia a IRADI GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA, na qualidade de viúva do servidor WILSON GOMES DA SILVA Matrícula SIAPE 582625, Técnico em Radiologia, Nível I, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 31.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.3277 /2011-87)

Nº 10.489 - Conceder pensão vitalícia a ANALÍDIA CHAVES MENEZES DE ANDRADE, na qualidade de viúva do servidor GILDO PEREIRA DE ANDRADE Matrícula SIAPE 583233 e 6583233, Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 27.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.3212 /2011-31)

 N° 10.498 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO SILVA DE FREITAS, na qualidade de viúva do servidor MANOEL GOMES DE FREITAS Matrícula SIAPE 584514, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 12.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.002841/11-44)

Nº 10.499 - Conceder pensão vitalícia a JURACI GUEDES NE-MÉSIO DE ALBUQUERQUE, na qualidade de viúva do servidor ANTONIO NEMÉSIO DE ALBUQUERQUE FILHO Matrícula SIA-PE 580907, Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 21.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.3121 /2011-04)

 N° 10.500 - Conceder pensão vitalícia a YEDA MARIA SILVA DOS SANTOS, na qualidade de viúva do servidor WALDOMIRO BELCHIMOR DOS SANTOS Matrícula SIAPE 582236, Odontólogo, Nível S, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 24.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.3248/2011-15)

Nº 10.501 - Conceder pensão vitalícia a VALÉRIA NÓBREGA DO CARMO e temporária a JÉSSICA NÓBREGA DE OLIVEIRA e AMANDA RAFAELA NÓBREGA PEREIRA, respectivamente, na qualidade de viúva, filha e enteada do servidor MODESTO CA-VALCANTE DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE 658341, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, respectivamente, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 19.03.2011, data do óbito do citado instituidor. (25019.00.3122 /2011-41)

Nº 10.502 - Conceder pensão vitalícia a VINICIUS DE ALMEIDA, na qualidade de viúvo servidora MARIA ANGELA VIANA DA CUNHA CAVALCANTI Matrícula SIAPE 586873, Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, com fundamento legal no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, a partir de 10.03.2011, data do óbito do citado instituidora. (25019.00.3787/2011-54)

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIA Nº 13.138, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAU-LO, no uso da atribuição conferida pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1001 de 28/09/2010 publicada no DOU 187 de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve: Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora LUZIA DE LOURDES MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 596221, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 16% (dezesseis por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.000938/2011-81).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA DO SOCORRO MENDES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 602423, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 14% (quatorze por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.000736/2011-30).

PEDRO GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 27 de abril de 2011 da Presidente da República, publicado no DOU de 28 de abril de 2011, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV , §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

Nº 575 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, Chefe da Unidade de Cooperação Internacional, matrícula SIAPE nº. 1342423, com a finalidade de participar da Reunião do Grupo Executivo AN-VISA/ANMAT para implementação da primeira atividade do Projeto de Cooperação ANVISA/ANMAT: "Definição de uma estratégia para criação de uma Farmacopéia Regional", em Buenos Aires - Argentina, no período de 08 a 11 de maio de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 27/4/2011. (Processo nº.25351.177471/2011-83).

Nº 576 - MARTA FONSECA VELOSO, Chefe do Núcleo de Assessoramento em Assuntos Internacionais, matrícula SIAPE nº. 6238165, com a finalidade de participar da Reunião do Grupo Executivo ANVISA/ANMAT para implementação da primeira atividade do Projeto de Cooperação ANVISA/ANMAT: "Definição de uma estratégia para criação de uma Farmacopéia Regional", em Buenos Aires - Argentina, no período de 08 a 11 de maio de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 27/4/2011. (Processo nº.25351.177534/2011-04).

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 495, publicada no DOU nº 74, seção 2, pág. 34, de 18 de abril de 2011 e na Portaria nº 538, publicada no DOU nº 82, seção 2, pág. 59, de 02 de maio de 2011, onde se lê: "... da Coordenação de Inspeção de Produtos, da Gerência de Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos,..." leia-se: "... da Coordenação de Inspeção de Produtos, Código CCT IV, da Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos,..."

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 279, DE 2 DE MAIO DE 2011

O Presidente em exercício da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no D.O.U. de 20.10.2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 4.5.2011, o prazo de permanência estabelecido na Portaria nº 158, de 15.3.2011, que delega competência ao servidor RÔMULO HENRI-QUE DA CRUZ.

FLÁVIO MARCOS PASSOS GOMES JÚNIOR